

**ORDENADOR RESPONSÁVEL:**

Benedito Ruy Santos Cabral  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas  
ENDEREÇO DA CONTRATADA:  
Travessa Lomas Valentinas, Passagem São Pedro, nº 124, Marco, CEP:  
66095-720, Belém/PA.  
Telefone: (91) 3276-4706 / 3276-2041

**Protocolo: 473469****TERMO ADITIVO A CONTRATO****10º TAC Nº 43/2013 – CP Nº 08/2013**

Partes:  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ  
03.137.985/0001-90  
Laje Construções LTDA – CNPJ 07.887.094/0001-01  
Justificativa: Replanejamento de serviços, alteração do perímetro do local  
do objeto, encontro de contas e conclusão das obras remanescentes do  
Riacho Doce II.  
Data da Assinatura: 12/09/2019  
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 473566****TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 02/2017**

Partes:  
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas –  
CNPJ 03.137.985/0001-90  
- Prefeitura Municipal de Bragança – CNPJ 04.873.592/0001-07  
Objeto do Convênio: Realização de etapas técnicas destinadas a revisão do  
plano municipal de mobilidade urbana, com fundamento na nova política  
nacional de mobilidade urbana criada pela lei nº 12.587/2012, conforme  
especificações e necessidades do município de Bragança, neste Estado.  
Justificativa: Prorrogação de Prazo  
Vigência: 15/09/2019 a 15/09/2020  
Data da Assinatura: 12/09/2019  
Ordenador Responsável:  
Benedito Ruy Santos Cabral  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 473446****2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 03/2017**

Partes:  
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas –  
CNPJ 03.137.985/0001-90  
- Prefeitura Municipal de Ulianópolis – CNPJ 83.334.672/0001-60  
Objeto do Convênio: Realização de etapas técnicas destinadas a concepção  
do plano municipal de mobilidade urbana, com fundamento na nova políti-  
ca nacional de mobilidade urbana criada pela lei nº 12.587/2012, conforme  
especificações e necessidades do município de Ulianópolis, neste Estado.  
Justificativa: Prorrogação de Prazo  
Vigência: 15/09/2019 a 15/09/2020  
Data da Assinatura: 12/09/2019  
Ordenador Responsável:  
Benedito Ruy Santos Cabral  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 473444****TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA Nº 647/2019, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 75/2019 de 12/09/2019 – GAB/SEDOP.

**R E S O L V E:**

I – TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 614/2019, de 30/08/2019, publicada no DOE nº 33.967, de 02/09/2019 e a Errata publicada no DOE nº 33.978, de 12/09/2019, referente ao Pregoeiro desta SEDOP, junto ao sistema de Pregão eletrônico/Comprasnet.

II- Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

**Protocolo: 473757****OUTRAS MATÉRIAS****AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA CP 001/2019– CPL/SEDOP.**

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado final da Concorrência Pública Nº 001/2019, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de conclusão dos pavimentos 8º e 9º do Hospital Abelardo Santos, Distrito de Icoaraci, no município de Belém/PA. A

A CPL comunica o Resultado Final de Licitação para os efeitos do art. 109, da Lei 8.666/93, conforme especificação e demais elementos do Parecer Técnico referentes ao Recurso da Empresa MULTISUL ENGENHARIA S/S LTDA, CNPJ: 02.577.145/0001-85 e Contra Recurso da empresa CIRCULO ENGENHARIALTD, CNPJ: 83.330.902/001-13, após tais análises a Comissão Permanente de Licitação decide:

Manter a Inabilitação da Empresa:

1- MULTISUL ENGENHARIA S/S LTDA, CNPJ: 02.577.145/0001-85.

Manter a Habilitação das Empresas:

QUADRA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 04.558.805/0001-06.

CIRCULO ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 83.330.902/0001-13.

O Certame teve como vencedora a empresa CIRCULO ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 83.330.902/0001-13

Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Belém-PA, 12 de Setembro de 2019.

Leandro de Aguiar Alves.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Protocolo: 473511****AVISO DE ABERTURA –CONCORRÊNCIA PÚBLICA-CP 007/2019– CPL/SEDOP**

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Acompanhamento, Supervisão e Apoio as Obras de Infraestrutura Urbana de Mobilidade, Saneamento e Infovias, no Estado/PA

Data de abertura: 30 de Outubro de 2019.

Horário: 10h00min (Dez horas).

Local: Sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP, localizada na Trav. Chaco, nº 2158, Bairro Marco, CEP: 66.093.-542. Belém/PA.

Edital: Disponível na Coordenadoria de licitação da SEDOP, no horário de 08:00 às 14:00, através de meio digital (CD/DVD virgem/PENDRIVE) e no site [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br)

Belém-PA, 12 de Setembro de 2019.

Leandro de Aguiar Alves

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Protocolo: 473635****COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ****CONTRATO****CONTRATO Nº 61/2019**

Objeto: Fornecimento de hidrômetros e respectivas caixas de proteção, suas instalações em locais pré-indicados pela CONTRATANTE situados na região Metropolitana de Belém.

Valor Global: 6.411.619,70 (seis milhões e quatrocentos e onze mil e seiscentos e dezenove reais e setenta centavos).

Data da Assinatura: 12/09/2019.

Classificação do objeto: Outros.

Contratada: SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA.

Ordenador em Exercício: José Antônio De Angelis.

**Protocolo: 473683****TERMO ADITIVO A CONTRATO****2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2018**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 06.09.2019, encerrando em 05.09.2020. Reajustamento de preços do Contrato em epígrafe, ficando acrescido R\$100,42 (cem reais e quarenta e dois centavos) ao valor mensal, o qual passa de R\$2.408,20 (dois mil e quatrocentos e oito reais e vinte centavos), para R\$2.508,62 (dois mil e quinhentos e oito reais e sessenta e dois centavos) e acrescendo R\$1.205,06 (um mil e duzentos e cinco reais e seis centavos) ao valor anual, o qual passa de R\$28.898,40 (vinte e oito mil e oitocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos) para R\$30.103,46 (trinta mil e cento e três reais e quarenta e seis centavos), representado um reajuste na ordem de 4,17% em relação ao valor Global do Contrato, período de medição Setembro/2018 a Julho/2019.

Data da Assinatura: 12/09/2019

Classificação do objeto: Outros.

Contratada: Telemar Norte Leste S.A. (em Recuperação Judicial).

Ordenador: José Antônio De Angelis.

**Protocolo: 473848**